



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

ANEXO XII – A DO EDITAL nº 172/2021
EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS

Submeto à aprovação da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado **a presente minuta de edital**, com rubrica em todas folhas, preenchido em correspondência com o modelo aprovado pela CONJUR-MJSP/CGU/AGU, constante do **ANEXO XII - A** do Manual de Orientação Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens, aprovado pela Portaria da SENAD nº 11, de 3 de julho de 2019.

Santo André, SP, 10 de setembro de 2021.

DocuSigned by:

BEBAAZEC7A7341E...

Leiloeiro

Aprovo a presente minuta de edital, por meio de rubrica em todas folhas, após conferência de sua perfeita correspondência com o modelo aprovado pela CONJUR-MJSP/CGU/AGU, constante do **ANEXO XII - A** do Manual de Orientação Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens, aprovado pela Portaria da SENAD nº 11, de 3 de julho de 2019.

São Paulo, Capital, 10 de setembro de 2021.

DS

Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

EDITAL Nº 172/2021
LEILÃO DE BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado de SÃO PAULO, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 72/2019(SSP/SP), publicada no Diário Oficial/(SP) N° 182.2019, em 24 de AGOSTO de 2019, alterada pelas resoluções SSP nº 063 de 31 de julho de 2020 e nº 77 de 5 de outubro de 2020, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens **móveis** indicados neste edital, de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, de acordo com o processo administrativo nº 08129.007678/2019-05 a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA inscrito na Junta Comercial do Estado de SÃO PAULO, sob a matrícula nº 723, por força do contrato nº 16/2019, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo:



1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

1.1. LOCAL:

1.1.1. O leilão **eletrônico** será realizado, no seguinte endereço:

1.1.1.1. **LEILÃO ELETRÔNICO:** através do endereço eletrônico **www.liderleiloes.com.br**,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

mediante cadastro prévio, conforme item 6.1.1. deste Edital.

1.2. DATA E HORÁRIO:

1.2.1. **Dia:** 29/09/2021 – quarta-feira;

1.2.2. **Horário de Início:** 10:00 horas;

1.2.3. O encerramento do leilão se dará somente após apregoação de todos os lotes previstos em Edital. Os lotes serão leiloados individualmente e subsequentes, iniciando-se os lances somente após o término dos trâmites do lote anterior, cabendo aos participantes o acompanhamento até a finalização oficial do lote.

2 DO OBJETO

2.1. Os bens a serem licitados constituem os lotes discriminados no **ANEXO I – Descrição de Bem(ns) Móvel(is)**, integrante deste edital, estando disponíveis para exame e visitação, nos locais, período e horários informados no item 5 deste Edital.

2.2. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes do anexo, contêm as seguintes peculiaridades, conforme o estado que os compõem:

2.2.1. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS (veículos irrecuperáveis, que serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - Renavam e não poderão voltar a circular, sendo passíveis, tão somente, para reutilização de peças que não apresentem irregularidades ou adulterações) e outros bensmóveis;

2.2.2. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (veículos recuperáveis que poderão voltar a circular).



3. DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

3.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, conforme subitem 15.22 deste Edital.

3.2. Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas ou físicas, de que trata o art. 28 e inciso I do art. 29, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos à participação nesse certame, ou cópia devidamente autenticada, os quais deverão apresentar, necessariamente, seus documentos de identificação relacionados abaixo:

3.2.1. Se Pessoa Física:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas(CPF);
- c) Comprovante de Residência.

3.2.2. Se Pessoa Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do representante legal da empresa (ou do preposto da pessoajurídica);
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da empresa (ou do preposto da pessoajurídica);
- c) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (até a última alteração), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seusadministradores;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria emexercício;
- f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ);

3.3. Não será permitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procurador para mais de um licitante na disputa do bem.

3.4. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

3.5. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal eletrônico do leilão, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

previstas para ocertame.

3.6. O cadastro para participação do leilão online deverá ser feito, conforme subitem 6.1.1.1. deste Edital. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.

3.6.1. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados nos subitens 3.2.1 ou 3.2.2. deste Edital.

3.6.2. Os veículos que serão alienados como SUCATAS irrecuperáveis, conforme descritos no subitem 2.2.1. deste Edital, somente poderão ser adquiridos por empresa de desmonte ou de reciclagem, devidamente credenciada pelo órgão de trânsito competente.

3.7. Desta licitação pública (leilão) não poderão participar os servidores da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/Senad, da estrutura organizacional do Estado de SÃO PAULO, prevista pela Lei nº 11.343/2006, membros da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, o Leiloeiro Público Oficial bem como os parentes consanguíneos ou afins, consoante o estabelecido no art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei nº. 8.666/93.

3.8. Do mesmo modo, não poderão participar as pessoas físicas e jurídicas que estejam impossibilitadas de licitar e/ou contratar com a União ou com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos da legislação vigente.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

4.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

4.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comissaoleilaossp@sp.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Libero Badaró, nº 39, 10º andar, Bairro Sé, São Paulo/SP dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens responsável.

4.3. A impugnação deverá especificar a qual lote faz referência ou indicar que se refere ao Edital como um todo.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

4.3.1. A impugnação relativa a questões específicas de um determinado lote não impedirá ou suspenderá o prosseguimento da licitação em relação aos demais, quando houver mais de um lote neste Edital.

4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

4.5. Caberá à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis;

4.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.7. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço comissaoleilaosp@sp.gov.br ou protocoladas no endereço Rua Libero Badaró, nº 39, 10º andar, Bairro Sé, São Paulo/SP.

4.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão incluídas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

5. DO EXAME E DA VISITAÇÃO

5.1. SUPRIMIDO.

5.2. Os bens móveis poderão ser visitados e examinados, no período de 17/09/2021 a 28/09/2021 mediante agendamento prévio (DEVIDO A PANDEMIA COVID – 19 o uso de máscara é obrigatório) nos endereços indicados para cada lote ou no pátio do Leiloeiro Público Oficial, das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00 (não é permitido a entrada de menores de 18 anos nos pátios).





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

- **LOTES6017/6711/6796/6808/6809/6810/6819/6824/6833/6836/6841/6842/6857/6868/6870/6871/6877/6880/6881/6899/6900/6906/6915/6920/6927/6930/6932/6947/6535/6733/6916/6929/6513/6536/6714/6791/6843/6856/6858/6865/6896/6898/6905/6908/6918/6922/6925/6928/6936/6937/6946/6512/6829/6797/6798/6799 PATIO DA LEILOEIRA** Avenida João Ramalho, 1504, Parque São Vicente – Maua , SP ,09371-520, Telefone para agendamento 11 4425-2905 / 11 4425-5925 falar com RENATO
- **LOTE 6893/6904/6917 PATIO MR3** Estrada do Taboão do Paratei, KM 15, Taboão, Mogi das Cruzes, SP Telefone para agendamento 11 96378-0999 KETHLIN
- **LOTES 6751/6802/6844/6952/6621/6792/6794/6832/6837 PATIO SCHUNCK** Estrada Municipal do Setubal, 473, Mairinque SP, 18120-000, Telefone para agendamento 11 4425-2905 / 11 4425-5925 falar com RENATO
- **LOTE 6707/6966/6967/6968/6969/6970/6971 ESCRITORIO LEILOEIRA** Avenida Dom Pedro II, 620 20º ANDAR,Santo André,SP Telefone para agendamento 11 4425-2905 / 11 4425-5925 falar com RENATO
- **LOTE 6803/6804 PATIO TREVO** ESTRADA SAO ROQUE, 128, CENTRO, Araçariçuama SP, 18147-000 Telefone para agendamento 11 96415-3423 / 11 4136-2876 / 11 4138-3802 falar com CASSIA / PETILA

5.3. As fotos divulgadas no site www.liderleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado e conservação do objeto a ser leiloado.

5.4. **O Leiloeiro Público Oficial, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/SENAD e a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens de SÃO PAULO**, não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.

5.5. Caso o licitante opte por não visitar o bem, deverá emitir declaração atestando conhecer as condições e peculiaridades do objeto, bem como assume total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriar os bens, conforme modelo constante do **ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE NÃO VISITAÇÃO**.

6. DOS LANCES

6.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo através de oferta de lances na modalidade ELETRÔNICA (on-line, virtual, via internet).





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

6.1.1. Da Modalidade Eletrônica:

6.1.1.1. Os interessados em participar pelo meio eletrônico deverão se cadastrar no site do Leiloeiro Público Oficial (www.liderleiloes.com.br), pelo menos 48 horas antes do dia e horário previsto para início do certame, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste Edital.

6.1.1.2. O cadastro dos licitantes para lances virtuais (via internet), bem como toda tecnologia da informação empregada para a realização do leilão virtual, é de inteira responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial.

6.1.1.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.liderleiloes.com.br

6.1.1.4. Na modalidade eletrônica os lances são realizados online, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 1 deste Edital.

6.1.1.5. No leilão online, a partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

6.1.1.5.1. No caso de haver lances já ofertados pela internet no momento do início do leilão serão respeitados os lances já registrados, e seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado, considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado a maior oferta.

6.1.1.5.2. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado antecipadamente, conforme subitem

6.1.1.4. deste Edital.

6.1.1.5.3. Os lances virtuais (via internet) ofertados antecipadamente pelos licitantes, previamente cadastrados no site do Leiloeiro Público Oficial www.liderleiloes.com.br, conforme subitem 6.1.1.4 deste Edital, terão validade apenas para o dia e horário do leilão.

6.1.1.6. Os interessados ficam, desde já, cientes de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

reclamação posterior.

6.1.1.7. O(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo sistema, sendo certo que, caso seja dado novo lance nos últimos minutos de encerramento, será aberto um novo prazo, descontado o tempo, para que todos os licitantes tenham oportunidade de efetuar novos lances.

6.1.2. **Da Modalidade Presencial:** (DEVIDO À PANDEMIA COVID-19, O leilão ocorrerá somente na modalidade online/virtual).

6.2. Os interessados efetuarão LANCES virtuais (via internet), a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO (50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 63-C, §1º, da Lei nº 11.343/2006), constante deste Edital, considerando-se vencedor o licitante (comprador) que houver apresentado a MAIOR LANCE ACEITO pelo Leiloeiro Público Oficial, implicando pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente edital e de seus anexos.

6.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o MAIOR LANCE ofertado.

6.4. O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes.

6.5. Uma vez aceito o lance, virtual (via internet), **não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência** por qualquer das partes, ficando o participante sujeito às sanções penais previstas na Lei nº8.666/93.

6.6. No decorrer do certame, os incrementos nos lances deverão ser múltiplos de **R\$ 100,00 (cem reais)**, não sendo aceitos valores inferiores e nem fracionados.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance superior ao último valor ofertado.

6.8. Os licitantes apresentarão propostas ou lances distintos para cada bem, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei nº9.636/99.

6.9. Para os lotes de sucata veicular, caso tenham sido encerrados como deserto, e se houver interesse da Administração, poderão ser incorporados a outro lote, passando os mesmos a ser avaliados pelo seu peso estimado.

7. DO JULGAMENTO





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

7.1. Será considerado vencedor o lance ou proposta que, atendendo às exigências deste Edital, apresentar melhor oferta, em reais.

8. DOS RECURSOS

8.1. Após a divulgação do arrematante, qualquer LICITANTE poderá, de forma imediata e motivada, durante o prazo de até 30 (trinta) minutos contados do fim da sessão pública, manifestar sua intenção em recorrer contra decisão do leiloeiro através da assinatura de documento que comprove sua manifestação, a ser disponibilizado pelo LEILOEIRO.

8.2. Ao LICITANTE que tiver sua manifestação de intenção de recurso aceita pelo Leiloeiro ou sua equipe de apoio, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de encerramento da sessão pública para apresentar as razões de recurso, as quais devem ser dirigidas à SENAD e, necessariamente, entregues a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, e protocoladas no Rua Libero Badaró, nº 39, 10º andar, Bairro Sé, São Paulo/SP, ou enviadas ao e-mail comissaoleilaosp@sp.gov.br, até às 17 horas do dia certame, sob pena de preclusão.

8.3. Os recursos, devidamente motivados, devem ser apresentados por escrito, de forma legível e assinados pelos representantes legais, ou procuradores com poderes específicos, devidamente constituídos.

8.4. Após o prazo acima mencionado, no caso de interposição de recursos, a SENAD divulgará aviso no portal <https://legado.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes/ministerio-da-justica>, comunicando aos LICITANTES que as razões recursais encontram-se à disposição na Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, até às 17 horas, para contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação, sob pena de preclusão;

8.5. Realizada a análise das razões e contrarrazões de recurso, o Leiloeiro poderá reconsiderar sua decisão, ou, no caso de manutenção da decisão, encaminhar o recurso à SENAD, devidamente informado, para deliberação.

9. DA ARREMATÇÃO

9.1. No ato de arrematação, para cada lote, por **lance virtual** (via internet), o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% (vinte e cinco por cento) da arrematação do lote, a





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

título de caução, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% (cinco por cento) relativos à COMISSÃO devida ao Leiloeiro Público Oficial, e aos 20% (vinte por cento), relativos à CAUÇÃO, pela arrematação do bem propriamente dito.

9.2. SUPRIMIDO

9.3. Cabe ao Leiloeiro Público Oficial, por intermédio das ferramentas de tecnologia da informação utilizadas, garantir a comprovação do pagamento da caução prevista nos subitens 9.1 e 9.2 deste Edital, não eximindo o arrematante de comprovar o citado pagamento, quando exigido, sob pena de responder as penalidades previstas no item 14 deste Edital.

9.4. O valor caucionado pelo licitante vencedor será utilizado para complementação do preço à vista.

9.5. Durante a realização do Leilão, fica proibida a cessão a qualquer título dos direitos adquiridos pelo arrematante.

9.6. As documentações (nota de arrematação e auto de leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.

9.7. O ARREMATANTE **não poderá desistir da compra** sob quaisquer pretextos, respondendo, se assim o fizer, na forma dos artigos 417 e seguintes do Código Civil, estando o mesmo ainda sujeito às sanções penais previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das **penalidades** previstas no item 14 deste Edital.

9.8. Os documentos para consolidar a arrematação são os mesmos exigidos para participar da licitação.

10. DA ATA

10.1. Será elaborada no leilão ata circunstanciada contendo, para cada bem arrematado, o valor de arrematação, valor pago no ato do leilão e dados do(s) arrematante(s), bem como os trabalhos de desenvolvimento na licitação, em especial, os fatos relevantes.

10.2. A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o bem, se for o caso.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

10.3. A ata será assinada, ao fim do certame, pelo presidente ou outro membro da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, pelo Leiloeiro e licitantes presentes que desejarem.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1. O Leiloeiro Público Oficial encaminhará o processo com a Ata do Leilão Público e demais peças do certame licitatório a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, que deliberará sobre a validade dos procedimentos e os homologará e adjudicará o bem ao arrematante ou, se for o caso, àquele que, na forma da Lei, convocado para efetuar os pagamentos devidos, referidos no item 12 deste Edital.

11.2. O resultado oficial do leilão público será divulgado, pelos mesmos meios em que se procedeu a divulgação deste edital.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O arrematante substituirá ou complementarará a caução de que trata os subitens 9.1 e 9.2 deste Edital, impreterivelmente, até às 15h00min (horário local) do dia útil subsequente ao certame, por depósito em dinheiro, ou transferência, para a conta corrente de titularidade do Leiloeiro Público Oficial, TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, CPF: 262.678.818-06, Banco BANCO DO BRASIL (001), Agência nº 3279-4, Conta Corrente nº 17607-9, conta exclusiva do Leilão nº 0172/2021 – FUNAD/SENAD/MJ, no valor total de arrematação, em qualquer situação, acrescido de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão do Leiloeiro Público Oficial.

12.1.1. A devolução da caução, bem como a entrega e liberação do lote arrematado, estarão condicionadas à confirmação da operação bancária de que trata o subitem 12.1 deste Edital.

12.1.2. Sendo o depósito, em dinheiro ou transferência eletrônica, para conta corrente informada, o arrematante deverá apresentar o respectivo comprovante da operação bancária, devidamente autenticado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sujeita, ainda, à confirmação junto à instituição financeira respectiva.

12.2. Após a confirmação da operação bancária descrita no subitem anterior, será lavrada a respectiva nota de venda em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), discriminando o valor de venda (arrematação) e o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

12.3. O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento e/ou caução, ensejando o ajuizamento do devido processo legal.

13. DA ENTREGA DO BEM

13.1. A entrega do bem ao arrematante dar-se-á em contra recibo do leilão, também lhe sendo entregue, somente naquela oportunidade, o respectivo “PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS/FUNAD”, únicos documentos a serem repassados ao arrematante, conforme abaixo discriminado:

13.1.1. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: termo de transferência de bens (para ativos do FUNAD), documentos emitidos pelo Poder Judiciário (para outros bens) e nota de venda do Leiloeiro Público Oficial.

13.1.2. SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATA: termo de transferência de bens (para ativos do FUNAD), documentos emitidos pelo Poder Judiciário (para outros bens) e nota de venda do Leiloeiro Público Oficial.

13.2. O arrematante disporá do prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do leilão, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento, isento de quaisquer ônus a título de estadia, guarda e conservação. Findo esse prazo, as despesas dessa natureza, caso devidas, correrão por sua conta até o momento de retirada do bem.

13.3. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens dos recintos dos armazenadores no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará declaração tácita de abandono, retornando o bem ao patrimônio do FUNAD, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

13.4. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos se abandonado o restante.



13.5. Não será fornecido qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para a retirada



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

dos bens.

13.6. As despesas com a remoção dos bens dos locais onde se encontram, conforme informado no subitem 5.2. deste Edital, correrão por conta exclusiva dos arrematantes.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

14.2. O não pagamento da caução, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, configurará a DESISTÊNCIA TÁCITA do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando na obrigação do recolhimento do valor de desistência, conforme subitens 9.1 e 9.2 deste Edital, cujos valores serão incorporados ao FUNAD e ao Leiloeiro Público Oficial, respectivamente correspondendo a 20% (vinte por cento) a título de caução e 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Público Oficial, permanecendo o bem como patrimônio do FUNAD a ser novamente leiloado em momento oportuno.

14.3. Ao comprador que desistir do lote arrematado não caberá devolução do recolhimento da caução de 25% (vinte e cinco por cento) da arrematação do lote, estando o mesmo ainda sujeito às sanções penais previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.4. No caso de não recolhimento do bem, conforme item 13.3 deste Edital, haverá a perda de todos os valores já despendidos pelo arrematante/comprador, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens.

14.5. Na hipótese do não adimplemento do pagamento pelo bem arrematado, além da rescisão de pleno direito da Compra e Venda ajustada, com perda do caução pago, o ARREMATANTE ficará sujeito à multa convencional de 10% (dez por cento) do preço da venda, se a SENAD ingressar em juízo para reaver a posse do bem arrematado, respondendo também por despesas judiciais e honorários advocatícios, estes correspondentes a 20% (vinte por cento) do valor da causa.

14.6. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666 de 1993.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

14.7. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

14.8. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de lances virtuais, para eliminação de distorções, acaso verificadas.

15.2. A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, por intermédio do seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos bens, situação esta que deverá ser consignada em ata.

15.3. O Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, NÃO SE RESPONSABILIZAM POR DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA, no que tange à documentação vencida, impostos, multas, taxas etc., incidentes sobre os bens, sendo que os débitos existentes, divulgados ou não, no momento do leilão, pelo Leiloeiro Público Oficial, e constando ou não do edital, ou do catálogo e/ou da nota de venda em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), atualizados ou não, SÃO DE CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO e ficarão, exclusivamente, sob a responsabilidade dos arrematantes (compradores). SENDO ASSIM, A VERIFICAÇÃO DESSES DÉBITOS TORNA-SE ESSENCIAL, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À REALIZAÇÃO DO CERTAME.

15.4. A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens informa ao(s) arrematante(s) que em conformidade com o art. 61, §13, complementado pelo art. 63-C, §5º, ambos da Lei nº 11.343/2006, com a redação dada pela Lei 13.886, de 26 de agosto de 2019 *“na alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de 30 (trinta) dias, ficando o arrematante isento do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário”*. (Esta cláusula aplica-se somente para bens móveis oriundos do tráfico de drogas e crimes afins.)

15.5. A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e a Secretaria Nacional



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

Políticas sobre Drogas - SENAD, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando **EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos** que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer **responsabilidade em caso de evicção**(art. 448 do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

15.6. Correrá por conta dos arrematantes a transferência dos bens (veículos) adquiridos, o pagamento de quaisquer taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ARREMATAÇÃO**, ficando o Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/SENAD, **ISENTOS** de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes.

15.7. Caso sejam exigidas cópias autenticadas, estas despesas de eventual desarquivamento do processo e autenticação das cópias correrão por conta do arrematante.

15.8. Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria do Renavam), o número do CRV-Certificado de Registro de Veículo (2ª Via do CRV), conforme orientações do DENATRAN-Departamento Nacional de Trânsito.

15.9. Aos arrematantes dos bens constantes do anexo I deste Edital, caberá o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas e, ainda, o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações-ICMS correspondente, antes da sua retirada do pátio onde se encontram, caso incidentes.

15.10. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

15.11. Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de ônus que este opte por arcar sobre veículo. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Leiloeiro e a Comitente apenas solicitarão aos órgãos responsáveis pelos ônus que realizem a retirada destes.

15.12. O arrematante deve periodicamente consultar no site do DETRAN se todos os ônus que não lhe são devidos, e que recaem sobre os veículos por ele arrematados, foram retirados.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

15.13. Para consultar no site do Detran são necessários a placa e o número RENAVAM dos veículos arrematados, fornecidos pelo leiloeiro.

15.14. Em caso de devolução de lote arrematado, **por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado**, antes da apresentação da prestação de contas, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após deferimento prévio da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e definitivo da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/SENAD, o valor pago pela arrematação e o percentual a título de comissão (5% do valor de arrematação). Se posterior àquela prestação de contas, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/SENAD poderá ressarcir o valor pago pela arrematação, devendo, nesse caso, o Leiloeiro Público Oficial restituir a comissão paga.

15.15. O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens poderá, no interesse público, revogar o leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante fundamentada provocação de terceiros.

15.15.1. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago a título de caução e da comissão do Leiloeiro Público Oficial, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

15.15.2. Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no subitem 15.15, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens.

15.16. Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/SENAD.

15.17. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo será levado a efeito, no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, o mesmo horário e local.

15.18. O Leiloeiro Público Oficial efetuará a prestação de contas do presente certame à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua realização, fazendo-se menção à realização de todas as atividades.

15.19. Todos que participarem desta licitação estarão sujeitos às sanções, às penas, às





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

condições e aos prazos previstos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

15.20. Informações adicionais, relativas ao evento, serão prestadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, em horário comercial nos telefones (11) 3291-6765 ou, ainda, pelo Leiloeiro Público Oficial TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, no(s) telefone(s): (11)4425-2905/11 4425-5925/ 11 99553-27006.

15.21. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, no prazo de 10(dez) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

15.23. Cópias deste instrumento convocatório e seu anexo poderão ser obtidas pelos interessados no escritório do Leiloeiro localizado no(a) AV DOM PEDRO II, Nº 620 - 20º ANDAR – BAIRRO JARDIM – SANTO ANDRÉ/SP, no endereço eletrônico www.liderleiloes.com.br ou com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senad-MJGO), localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2º Andar, Sala 213, Brasília/DF, ou com a estrutura organizacional do Estado de São Paulo, localizada no(a) Rua Libero Badaro, 39 10 º Andar Bairro Sé, Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo, no horário de expediente, ou ainda, por meio de acesso, via internet, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://legado.justica.gov.br/sua-protacao/politicas-sobre-drogas/leiloes-1/leiloes-em-endamento>.

15.24. Fica eleito o foro da Comarca de Brasília/DF, para discussão de eventuais litígios oriundos desta licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.



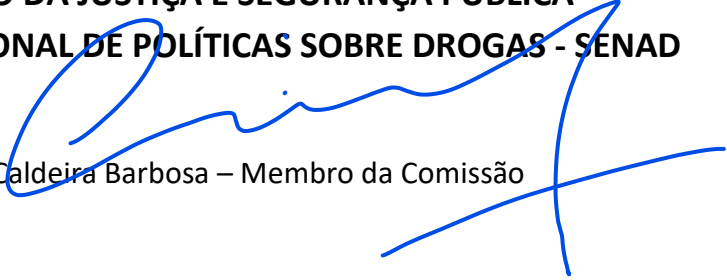
SANTO ANDRÉ, SP, 10 de Setembro de 2021.


Erica Pinheiro Lopes Ces – Membro da Comissão





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**


Marcelo Caldeira Barbosa – Membro da Comissão


Rodrigo Castro Salgado da Costa – Membro da Comissão


Sérgio Luiz Alves de Miranda – Membro da Comissão


Antônio Carlos Heib – Presidente da Comissão

DocuSigned by:



BFAA7EC7A7341F

Tatiana Paula Zani de Sousa
Leiloeira Oficial – Jucesp nº 723



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

ANEXO I DO EDITAL DO LEILÃO Nº 172/2021

DESCRIÇÃO DOS MÓVEIS

LOTE	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO INICIAL	LANCE INICIAL
6017	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / FIAT / IDEA ADVENTURE FLEX / 2008/2008 / HDR2437 / 958936730 / 9BD13531682089574 / Q80371074 / PROCESSO 08500.024459/2019-98 / VARA 27 VARA CRIMINAL FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO - SP NUP 08129.008699/2019-30	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504, PARQUE SAO VICENTE, MAUA, SP, 09371-520	R\$11.000,00	R\$5.500,00
6711	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / RENAULT / LOGAN EXP 16 / 2009/2010 / ARR8232 / 164661620 / 93YLSR7AHAJ331292 / K7MJ714Q060282 / PROCESSO 0023052-55.2012.8.26.0050 / VARA 23 VARA CRIMINAL COMARCA SAO PAULO SP NUP 08129.004555/2021-29	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504, PARQUE SAO VICENTE, MAUA, SP, 09371-520	R\$5.500,00	R\$2.750,00
6751	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / VW / TIGUAN 2.0 TSI / 2013/2014 / PGN9158 / 589531409 / WVGSV65N0EW535945 / S/ NUM ID / PROCESSO 0035798-08.2019.8.26.0050 / VARA 16 VARA FORO CRIMINAL COMARCA SAO PAULO SP NUP 08129.004136/2021-97	Estrada Municipal do Setubal, 473,, Mairinque, SP, 18120-000	R\$40.000,00	R\$20.000,00
6796	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / GM / VECTRA SEDAN ELEGANCE / 2006/2007 / DYB1104 / 906216125 / 9BGAB69W07B205414 / F70006718 / PROCESSO 0006587-07.2017.4.03.6181 / VARA 3 VARA CRIMINAL FEDERAL DA SUB JUDICIARIA COMARCA SP NUP 08129.004663/2021-00	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504, PARQUE SAO VICENTE, MAUA, SP, 09371-520	R\$15.000,00	R\$7.500,00
6802	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / CITROEN / C3 XTR 14 FLEX / 2008/2009 / HJV0069 / 984923071	Estrada Municipal do Setubal, 473,, Mairinque, SP, 18120-000	R\$7.000,00	R\$3.500,00





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

	/ 935FLKFBV89B504685 / 10DBS50064991 /PROCESSO 1504392-26.2019.8.26.0362 / VARA VARA CRIMINAL COMARCA MOGI GUACU - SP NUP 08129.007691/2021-71			
6804	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / CHEVROLET / MONTANA LS / 2014/2014 / FQS7227 / 999481096 / 9BGCA80X0EB272702 / CXU029060 /PROCESSO 0091596- 56.2016.8.26.0050 / VARA 17 VARA CRIMINALFORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO - SP NUP 08129.007696/2021- 01	ESTRADA SAO ROQUE, 128,CENTRO,Araçariguama,SP, 18147-000	R\$18.000,00	R\$9.000,00
6808	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / CITROEN / C3 GLX 14 FLEX / 2006/2006 / DSC0815 / 878345345 / 935FCKFBV86B740535 / DBS50001477 /PROCESSO 1504664-34.2019.8.26.0228 / VARA 12 VARA CRIMINAL FORO CENTRAL COMARCA DE SAO PAULO NUP 08129.004927/2021-17	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$6.000,00	R\$3.000,00
6809	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / FORD / KA FLEX / 2012/2013 / FAW1520 / 472460870 / 9BFZK53A7DB402536 / SMRBD402536 /PROCESSO 1511453-15.2020.8.26.0228 / VARA 23 VARA CRIMINAL FORO CENTRAL COMARCA DE SAO PAULO NUP 08129.005165/2021-76	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$6.000,00	R\$3.000,00
6810	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / I VW / SPACEFOX SPORT.GII / 2010/2011 / ERU2997 / 280203446 / 8AWPB45Z0BA525654 / CCR251821 /PROCESSO 1512537- 51.2020.8.26.0228 / VARA 7 VARA CRIMINAL CENTRAL COMARCA DE SAO PAULO NUP 08129.005167/2021-65	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$13.000,00	R\$6.500,00
6819	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / TOYOTA / COROLLA SE-G / 2001/2002 / DCK7010 / 771259956 / 9BR53AEB225537859 / J149083 /PROCESSO 0001894- 63.2015.8.26.0041 / VARA 4 VARA CRIMINAL COMARCA GUARULHOS	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$8.000,00	R\$4.000,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

	SP NUP 08129.004623/2021-50			
6824	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / FIAT / FIORINO 1.4 FLEX / 2014/2015 / AYD3303 / 1025624316 / 9BD265122F9027172 / 327A0112292359 / PROCESSO 1522563-45.2019.8.26.0228 / VARA 3 VARA CRIMINAL COMARCA SAO PAULO SP NUP 08000.017217/2021-10	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504, PARQUE SAO VICENTE, MAUA, SP, 09371-520	R\$25.000,00	R\$12.500,00
6833	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / GM / S10 2.2 D / 1997/1998 / GUY2229 / 687173779 / 9BG138ASWVC909006 / QR0003554 / PROCESSO 0063292-23.2011.8.26.0050 / VARA 5 VARA CRIMINAL-FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO SP NUP 08129.006081/2021-50	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504, PARQUE SAO VICENTE, MAUA, SP, 09371-520	R\$12.000,00	R\$6.000,00
6836	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / FORD / ECOSPORT / 2005/2006 / DQZ7308 / 871516373 / 9BFZE10C068735103 / CPJA68735103 / PROCESSO 050100217192 / VARA 5 VARA CRIMINAL FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO SP NUP 00187.003743/2010-81	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504, PARQUE SAO VICENTE, MAUA, SP, 09371-520	R\$9.000,00	R\$4.500,00
6841	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / GM / CELTA 4P LIFE / 2009/2010 / ARH6092 / 143424793 / 9BGRZ4810AG116357 / S90049436 / PROCESSO 0044550-76.2013.8.26.0050 / VARA 5 VARA CRIMINAL-FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO SP NUP 08129.004635/2021-84	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504, PARQUE SAO VICENTE, MAUA, SP, 09371-520	R\$6.000,00	R\$3.000,00
6842	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / CHEVROLET / MONTANA LS / 2011/2011 / EMR3932 / 281547009 / 9BGCA80X0BB264329 / U50010556 / PROCESSO 0005477-51.2014.8.26.0248 / VARA 2 VARA CRIMINAL COMARCA INDAIATUBA SP NUP 08129.004576/2021-44	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504, PARQUE SAO VICENTE, MAUA, SP, 09371-520	R\$16.000,00	R\$8.000,00
6844	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / FIAT / PUNTO ELX 1.4 / 2009/2009 / DVC3124 / 134595580 /	Estrada Municipal do Setubal, 473,, Mairinque, SP, 18120-000	R\$10.000,00	R\$5.000,00





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

	9BD11812191066207 / 310A20118625144 /PROCESSO 1503064-41.2020.8.26.0228 / VARA 9 VARA CRIMINAL FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO - SP NUP 08129.007687/2021-11			
6857	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / FIAT / IDEA ELX FLEX / 2010/2010 / HNU2483 / 214549690 / 9BD135613A2155538 / 178F30119540947 /PROCESSO 0024540-45.2012.8.26.0050 / VARA 28 VARA CRIMINAL COMARCA SAO PAULO SP NUP 08129.004560/2021-31	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$12.000,00	R\$6.000,00
6868	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / FIAT / PALIO ATTRACTIV 1.0 / 2014/2015 / OXD9491 / 1002951280 / 9BD196271F2227170 / 310A10111988002 /PROCESSO 0032242-03.2016.8.26.0050 / VARA 6 VARA CRIMINAL COMARCA SAO PAULO SP NUP 08129.004639/2021-62	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$14.000,00	R\$7.000,00
6870	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / FORD / F1000 TURBO / 1993/1994 / HUI9609 / 613196457 / 9BFBTNM31PDB24386 / 0022904324528 /PROCESSO 0003185-54.2013.4.03.6181 / VARA 7 VARA CRIMINAL COMARCA SAO PAULO SP NUP 08129.006943/2021-44	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$15.000,00	R\$7.500,00
6871	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / VW / FOX 1.0 / 2005/2005 / DRG8977 / 855998946 / 9BWKA05Z254090917 / BNX001922 /PROCESSO 0003185- 54.2013.4.03.6181 / VARA 7 VARA FEDERAL COMARCA SAO PAULO SP NUP 08129.006943/2021-44	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$5.000,00	R\$2.500,00
6877	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / GM / S10 DE LUXE 2.8 D 4X4 / 2002/2002 / DIN1585 / 788561260 / 9BG138DC02C407968 / 40704077323 /PROCESSO 0004010- 90.2008.4.03.6110 / VARA 3 VARA CRIMINAL COMARCA SOROCABA SP NUP 00187.002742/2008-02	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$20.000,00	R\$10.000,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

6880	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / FIAT / UNO MILLE ECONOMY / 2011/2012 / EUS8060 / 406677140 / 9BD15802AC6659430 / 146E10110630702 / PROCESSO 0056606-44.2013.8.26.0050 / VARA 19 VARA CRIMINAL COMARCA SAO PAULO SP NUP 08129.004481/2021-21	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$6.500,00	R\$3.250,00
6881	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / VW / PARATI 1.8 PLUS / 2003/2004 / DMG4940 / 816509603 / 9BWDC45X24T049135 / UDH331465 / PROCESSO 0056606-44.2013.8.26.0050 / VARA 19 VARA CRIMINAL COMARCA SAO PAULO SP NUP 08129.004481/2021-21	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$7.000,00	R\$3.500,00
6899	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / RENAULT / SANDERO STEPWAY / 2012/2012 / LTC1146 / 475926722 / 93YBSR8VKCJ242400 / K4MD694Q063301 / PROCESSO 3041240- 71.2013.8.26.0224 / VARA 1 VARA CRIMINAL COMARCA GUARULHOS - SP NUP 08129.004488/2021- 42	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$12.000,00	R\$6.000,00
6900	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / FIAT / UNO MILLE WAY ECON / 2010/2011 / EMF7231 / 209768959 / 9BD15804AB6468424 / 146E10119532755 / PROCESSO 3041240-71.2013.8.26.0224 / VARA 1 VARA CRIMINAL COMARCA GUARULHOS - SP NUP 08129.004488/2021-42	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$7.000,00	R\$3.500,00
6906	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / VW / KOMBI / 2006/2007 / DTT0316 / 895702053 / 9BWGF07X07P000670 / BTJ012603 / PROCESSO 0055130-41.2011.8.26.0405 / VARA 3 VARA CRIMINAL COMARCA OSASCO - SP NUP 08129.016452/2013-00	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$12.000,00	R\$6.000,00
6915	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / SR / LIBRELATO SRCC 3E / 2012/2012 / EVO5245 / 482493151 / 9A9CC2553CLDJ5088 / PROCESSO 5003219-34.2020.4.03.6104 / VARA 6 VARA FEDERAL COMARCA	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$40.000,00	R\$20.000,00





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

	SANTOS - SP NUP 08129.008234/2021-01			
6920	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / TOYOTA / COROLLA XEI18VVT / 2004/2004 / GDC8484 / 824118600 / 9BR53ZEC248548599 / 4284900 /PROCESSO 0008753- 53.2011.8.26.0068 / VARA 1 VARA CRIMINAL COMARCA BARUERI - SP NUP 08129.007525/2021-74	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$10.000,00	R\$5.000,00
6927	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / IMP GM / TIGRA / 1998/1999 / CSZ6931 / 718159284 / WOLOSAF07W4445332 / 31002453 /PROCESSO 0013274- 49.2012.8.26.0248 / VARA 1 VARA CRIMINAL COMARCA INDAIATUBA - SP NUP 08129.004489/2021-97	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$9.000,00	R\$4.500,00
6930	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / GM / MERIVA / 2004/2004 / DMT8353 / 826744281 / 9BGXF75004C210343 / 6U0010879 /PROCESSO 0059766- 82.2010.8.26.0050 / VARA 2 VARA CRIMINAL FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO - SP NUP 08129.004584/2021-91	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$8.000,00	R\$4.000,00
6932	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / HYUNDAI / HB20 1.6A COMF / 2015/2015 / FNB1883 / 1066955287 / 9BHBG51DBFP483731 / F4FAFU226869 /PROCESSO 0044771-83.2018.8.26.0050 / VARA 12 VARA CRIMINAL COMARCA BARRA FUNDA NUP 08129.007676/2021-22	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$21.000,00	R\$10.500,00
6947	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / FIAT / IDEA ADVENTURE 1.8 / 2012/2012 / FCB1693 / 464840660 / 9BD13531CC2212139 / 370A00112242299 /PROCESSO 0005494-85.2017.8.26.0635 / VARA 18 VARA CRIMINAL FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO - SP NUP 08129.003093/2019-16	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$7.500,00	R\$3.750,00
6952	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / FIAT / PALIO FIRE ECONOMY /	Estrada Municipal do Setubal, 473,,Mairinque,SP,18120-000	R\$6.000,00	R\$3.000,00



la

Q

R

2



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

	2010/2010 / HMR5859 / 195834577 / 9BD17106LA5593540 / 310A10119349165 / PROCESSO 0082301-24.2018.8.26.0050 / VARA 6 VARA CRIMINAL FORO CRIMINAL CENTRAL BARRA FUNDA COMARCA SAO PAULO - SP NUP 08129.008131/2021-33			
6535	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / M.BENZ / L 2013 / 1982/1982 / CDM2633 / 432679944 / 34540712592454 / S/PLAQUETA /PROCESSO 050030984785 / VARA 27 VARA CRIMINAL FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO NUP 00187.001630/2006-64	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$30.000,00	R\$15.000,00
6733	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / FORD / CARGO 2428 E / 2007/2008 / MOS9547 / 943990904 / 9BFYCEJX98BB02845 / 30925026 /PROCESSO 1521197-34.2020.8.26.0228 / VARA 3 VARA CRIMINAL COMARCA PRESIDENTE PRUDENTE - SP NUP 08129.003295/2021-74	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$100.000,00	R\$50.000,00
6916	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / VOLVO / FH12 380 4X2T / 2002/2002 / KEX5219 / 789170752 / 9BVA4B5A02E683557 / D12C303247E /PROCESSO 5003219-34.2020.4.03.6104 / VARA 6 VARA FEDERAL COMARCA SANTOS - SP NUP 08129.008234/2021-01	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$60.000,00	R\$30.000,00
6929	VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO / VW / 13.180 / 2005/2005 / KHE7402 / 851477291 / 9BWBE72S35R517643 / 0006082028 /PROCESSO 0003620-54.2015.8.26.0338 / VARA 1 VARA COMARCA MAIRIPORA - SP NUP 08129.004492/2021-19	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$55.000,00	R\$27.500,00
6513	IRRECUPERAVEL FIAT PALIO 16V - ANO 1997/1997 - PLACA CLA9873 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: 178A80118386492 (C/B), COR: VERMELHA, RENAVAL: 684206633, GASOLINA. - VEÍCULOS	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$700,00	R\$350,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

	SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0010539-12.2005.8.26.0564 / VARA 4 VARA CRIMINAL FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO - SP NUP 00187.002811/2007-99			
6536	IRRECUPERAVEL VW KOMBI - ANO 1985/1985 - PLACA CIV1214 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: RASPADO S/NUM ID (), COR: BRANCA, RENAAM: 410192333, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 050030984785 / VARA 27 VARA CRIMINAL FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO NUP 00187.001630/2006-64	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$1.000,00	R\$500,00
6621	IRRECUPERAVEL FIAT PALIO FIRE - ANO 2002/2003 - PLACA DJD1058 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: 178D90115626523 (S/B), COR: VERMELHA, RENAAM: 797085041, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0088410-59.2015.8.26.0050 / VARA 2 VARA CRIMINAL COMARCA DE SAO PAULO NUP 08129.008850/2020-73	Estrada Municipal do Setubal, 473,,Mairinque,SP,18120-000	R\$800,00	R\$400,00
6714	IRRECUPERAVEL VW GOL 1.0 - ANO 2001/2002 - PLACA DAN4170 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: AZN010393 (C/B), COR: PRETA, RENAAM: 773468889, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0078664-65.2018.8.26.0050 / VARA 16 VARA CRIMINAL FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO - SP NUP 08129.007783/2021-51	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$700,00	R\$350,00
6791	IRRECUPERAVEL VW PARATI CL - ANO 1990/1991 - PLACA BUR5016 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: CHT S/PLAQUETA (), COR: BEGE, RENAAM: 431180261, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0067048-	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$800,00	R\$400,00





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

	93.2018.8.26.0050 / VARA 23 VARA CRIMINAL FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO SP NUP 08129.005127/2021-13			
6792	IRRECUPERAVEL RENAULT CLIO RL 1.0 - ANO 2000/2001 - PLACA DCO5049 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: F016995 (C/B), COR: VERDE, RENAAM: 748736379, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0001627-21.2016.8.26.0635 / VARA 2 VARA CRIMINAL-FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO SP NUP08129.006112/2021-72	Estrada Municipal do Setubal, 473,,Mairinque,SP,18120-000	R\$1.000,00	R\$500,00
6794	IRRECUPERAVEL FIAT PALIO ED - ANO 1996/1996 - PLACA CFW4873 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: 178A30114731135 (C/B), COR: VERDE, RENAAM: 658667602, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0001282-55.2016.8.26.0635 / VARA 12 VARA CRIMINAL COMARCA BARRA FUNDA NUP 08129.008252/2021-85	Estrada Municipal do Setubal, 473,,Mairinque,SP,18120-000	R\$700,00	R\$350,00
6803	IRRECUPERAVEL FORD FIESTA 1.6 FLEX - ANO 2007/2008 - PLACA DWE4580 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: RASPADO S/NUM ID (), COR: PRATA, RENAAM: 935694030, A/G. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0091596-56.2016.8.26.0050 / VARA 17 VARA CRIMINAL FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO - SP NUP 08129.007696/2021-01	ESTRADA SAO ROQUE, 128,CENTRO,Araçariguama,SP, 18147-000	R\$1.500,00	R\$750,00
6843	IRRECUPERAVEL CHEVROLET TRAFIC - ANO 1995/1995 - PLACA BYG7426 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: 5548119 (C/B), COR: BRANCA, RENAAM: 646884719, GASOL/GNV. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$3.000,00	R\$1.500,00



ge

Q

10

[assinatura]

[assinatura]



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

	0005477-51.2014.8.26.0248 / VARA 2 VARA CRIMINAL COMARCA INDAIATUBA SP NUP 08129.004576/2021-44			
6856	IRRECUPERAVEL FIAT PALIO 1.0 - ANO 1999/2000 - PLACA AIU1596 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: 178A30115793638 (C/B), COR: CINZA, RENAVAM: 721498400, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0008982-38.2009.8.26.0050 / VARA 28 VARA CRIMINAL COMARCA SAO PAULO SP NUP 08129.004561/2021-86	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$1.000,00	R\$500,00
6858	IRRECUPERAVEL GM MONZA SL/E - ANO 1983/1983 - PLACA CLP0868 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: 18A31008312 (S/C), COR: AZUL, RENAVAM: 429468385, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0011125- 92.2009.8.26.0278 / VARA 1 VARA CRIMINAL COMARCA ITAQUAQUECETUBA NUP 08000.044097/2020-26	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$600,00	R\$300,00
6865	IRRECUPERAVEL VW KOMBI - ANO 1982/1983 - PLACA BJB9088 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: RASPADO S/NUM ID (), COR: BEGE, RENAVAM: 418234388, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0032242- 03.2016.8.26.0050 / VARA 6 VARA CRIMINAL COMARCA SAO PAULO SP NUP 08129.004639/2021- 62	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$2.000,00	R\$1.000,00
6893	IRRECUPERAVEL VW BRASILIA - ANO 1974/1974 - PLACA BMI7194 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: RASPADO S/NUM ID (), COR: MARROM, RENAVAM: 356424189, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0061300-87.2011.8.26.0224 / VARA 4 VARA CRIMINAL COMARCA	Estrada do Taboão do Paratei, KM 15,Taboão,Mogi das Cruzes,SP,08772-010	R\$200,00	R\$100,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

	GUARULHOS - SP NUP 08084.004978/2021-11			
6896	IRRECUPERAVEL VW GOL 16V PLUS - ANO 2001/2001 - PLACA CYV2930 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: AFR434219 (C/B), COR: AZUL, RENAVAL: 754891780, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0034883-76.2008.8.26.0071 / VARA 3 VARA CRIMINAL COMARCA BAURU - SP NUP 08129.004607/2021-67	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$800,00	R\$400,00
6898	IRRECUPERAVEL GM CORSA GL - ANO 1997/1998 - PLACA COG3895 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: B16NZ31007697 (S/B), COR: BRANCA, RENAVAL: 686361148, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0027104-74.2011.8.26.0068 / VARA 2 VARA CRIMINAL COMARCA BARUERI - SP NUP 08129.004644/2021-75	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$1.500,00	R\$750,00
6904	IRRECUPERAVEL FIAT PALIO EDX - ANO 1997/1997 - PLACA CLZ6038 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: 178A30115208056 (C/B), COR: CINZA, RENAVAL: 682989410, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 1500616- 81.2019.8.26.0535 / VARA 2 VARA CRIMINAL COMARCA GUARULHOS - SP NUP 08129.007897/2021- 09	Estrada do Taboão do Paratei, KM 15,Taboão,Mogi das Cruzes,SP,08772-010	R\$800,00	R\$400,00
6905	IRRECUPERAVEL IMP VW POINTER GLI 1.8 - ANO 1995/1995 - PLACA CDC7186 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: USC813426 (S/B), COR: VERMELHA, RENAVAL: 647123460, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0055130-41.2011.8.26.0405 / VARA 3 VARA CRIMINAL COMARCA OSASCO - SP NUP 08129.016452/2013-00	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$700,00	R\$350,00





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

6908	<p>IRRECUPERAVEL HYUNDAI HB20 1.6A PREM - ANO 2012/2013 - PLACA MKL7848 (RETIRADO E DESTRUIDO-SC), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: F4FACU652275 (S/B), COR: VERMELHA, RENAVAL: 501502459, A/G. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0005357-53.2016.4.03.6119 / VARA 2 VARA FEDERAL COMARCA GUARULHOS - SP NUP 08129.007321/2021-33</p>	<p>AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520</p>	R\$5.000,00	R\$2.500,00
6917	<p>IRRECUPERAVEL GM MONZA CLASSIC SE - ANO 1991/1991 - PLACA CJX7132 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: E20LVH31044479 (C/B), COR: VERMELHA, RENAVAL: 432519343, ALCOOL. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 3037489-76.2013.8.26.0224 / VARA 2 VARA CRIMINAL COMARCA GUARULHOS - SP NUP 08129.008189/2021- 87</p>	<p>Estrada do Taboão do Paratei, KM 15,Taboão,Mogi das Cruzes,SP,08772-010</p>	R\$250,00	R\$125,00
6918	<p>IRRECUPERAVEL IMP VW GOLF GL 1.8 MI - ANO 1998/1998 - PLACA LCM6707 (RETIRADO E DESTRUIDO- RJ), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: ADD202638 (S/B), COR: AZUL, RENAVAL: 707396611, G. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0054115- 79.2004.8.26.0050 / VARA 17 VARA CRIMINAL FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO - SP NUP 00187.002878/2007-23</p>	<p>AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520</p>	R\$300,00	R\$150,00
6922	<p>IRRECUPERAVEL GM CHEVY 500 SL - ANO 1987/1988 - PLACA CST6629 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: 4JB07PA (S/B), COR: BRANCA, RENAVAL: 411078402, ALCOOL. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0008753- 53.2011.8.26.0068 / VARA 1 VARA CRIMINAL COMARCA BARUERI - SP NUP 08129.007525/2021-74</p>	<p>AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520</p>	R\$800,00	R\$400,00





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

6925	<p>IRRECUPERAVEL FORD KA - ANO 1997/1997 - PLACA CII9912 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: C4BVM05833 (C/B), COR: PRETA, RENAVAL: 673417042, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0096800-62.2008.8.26.0050 / VARA 17 VARA CRIMINAL FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO - SP NUP 08129.004478/2021-15</p>	<p>AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520</p>	R\$700,00	R\$350,00
6928	<p>IRRECUPERAVEL VW LOGUS 1.8I - ANO 1996/1997 - PLACA HRJ2521 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: USC120833 (C/B), COR: PRATA, RENAVAL: 668393564, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0013274-49.2012.8.26.0248 / VARA 1 VARA CRIMINAL COMARCA INDAIATUBA - SP NUP 08129.004489/2021-97</p>	<p>AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520</p>	R\$700,00	R\$350,00
6936	<p>IRRECUPERAVEL HYUNDAI H1STAREX SVX - ANO 2000/2001 - PLACA CYQ1223 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: D4BBY002186 (C/B), COR: PRATA, RENAVAL: 751736511, DIESEL. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0016573-17.2010.8.26.0050 / VARA 12 VARA CRIMINAL COMARCA BARRA FUNDA NUP 08129.008082/2021-39</p>	<p>AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520</p>	R\$800,00	R\$400,00
6937	<p>IRRECUPERAVEL VW QUANTUM GL - ANO 1986/1987 - PLACA BSI7127 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: UE137709 (S/C), COR: VERDE, RENAVAL: 362144974, ALCOOL. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0000777-85.2005.8.26.0106 / VARA VARA CRIMINAL COMARCA FRANCO DA ROCHA - SP NUP 00187.001655/2006-68</p>	<p>AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520</p>	R\$500,00	R\$250,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

6946	IRRECUPERAVEL FIAT PALIO EDX - ANO 1996/1996 - PLACA CFW9271 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: RASPADO S/NUM ID (), COR: VERDE, RENAVAM: 659036320, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0500303933960 / VARA 19 VARA CRIMINAL FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO - SP NUP 00187.001623/2006- 62	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$800,00	R\$400,00
6512	IRRECUPERAVEL M.BENZ L 1113 - ANO 1970/1970 - PLACA AFJ4991 (RETIRADO E DESTRUIDO-PR), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: 34496310589825 (S/B), COR: AMARELA, RENAVAM: 548576351, DIESEL. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0010539-12.2005.8.26.0564 / VARA 4 VARA CRIMINAL FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO - SP NUP 00187.002811/2007-99	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$7.000,00	R\$3.500,00
6829	IRRECUPERAVEL HONDA CG 150 TITAN ES - ANO 2004/2004 - PLACA DLO3641 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: KC08E54800378 (C/B), COR: PRETA, RENAVAM: 825872316, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 1514546-83.2020.8.26.0228 / VARA 26 VARA CRIMINAL FORO CRIMINAL CENTRAL COMARCA SAO PAULO - SP NUP 08129.007708/2021-90	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$600,00	R\$300,00
6832	IRRECUPERAVEL JTA SUZUKI AN125 - ANO 2008/2008 - PLACA DYY8981 (RETIRADO E DESTRUIDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: F472BR141802 (C/B), COR: PRATA, RENAVAM: 956697429, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 0001282-55.2016.8.26.0635 / VARA 12 VARA CRIMINAL COMARCA BARRA FUNDA NUP 08129.008252/2021-85	Estrada Municipal do Setubal, 473,,Mairinque,SP,18120-000	R\$500,00	R\$250,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

6837	IRRECUPERAVEL HONDA CG 125 TITAN ES - ANO 2001/2002 - PLACA DFA3552 (RETIRADO E DESTRUÍDO-SP), CHASSI: INUTILIZADO, MOTOR: JC30E22007779 (C/B), COR: VERDE, RENAVAL: 774000856, GASOLINA. - VEÍCULOS SEM DOCUMENTAÇÃO. /PROCESSO 1517916-07.2019.8.26.0228 / VARA 24 VARA CRIMINAL COMARCA BARRA FUNDA NUP 08129.008254/2021-74	Estrada Municipal do Setubal, 473,,Mairinque,SP,18120-000	R\$700,00	R\$350,00
6707	2 SUCATAS DE CELULARES NOKIA SENDO 1 MODELO 6170 E 1 MODELO 1208. /PROCESSO 0009094-74.2010.4.03.6119 / VARA 2 VR CRIMINAL COMARCA GUARULHOS NUP 08000.064710/2019-98	Avenida Dom Pedro II, 620 20 ANDAR,Jardim,Santo André,SP,09080-000	R\$30,00	R\$15,00
6797	MAQUINA SELADORA MARCA BARBI HERMET /PROCESSO 0006587-07.2017.4.03.6181 / VARA 3 VARA CRIMINAL FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA COMARCA SAO PAULO SP NUP 08129.004663/2021-00	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$300,00	R\$150,00
6798	PRENSA HIDRAULICA MARCA SKAY /PROCESSO 0006587-07.2017.4.03.6181 / VARA 3 VARA CRIMINAL FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA COMARCA SAO PAULO SP NUP 08129.004663/2021-00	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$300,00	R\$150,00
6799	PRENSA HIDRAULICA MARCA BOUVENAU /PROCESSO 0006587-07.2017.4.03.6181 / VARA 3 VARA CRIMINAL FEDERAL DA SUB JUDICIARIA COMARCA SP NUP 08129.004663/2021-00	AVENIDA JOAO RAMALHO, 1504,PARQUE SAO VICENTE,MAUA,SP,09371-520	R\$400,00	R\$200,00
6966	3 CELULARES SENDO 2 SAMSUNG E 1 SONY /PROCESSO 0000783-79.2019.403.6119 E 0002721-46.2018.403.6119 / VARA 2 VARA FEDERAL COMARCA GUARULHOS - SP NUP 08084.001542/2021- 61 E 08084.003404/2021-17	Avenida Dom Pedro II, 620 20 ANDAR,Jardim,Santo André,SP,09080-000	R\$200,00	R\$100,00
6967	4 CELULARES SENDO 3 SAMSUNG E 1 MULTILASER /PROCESSO 0004993-47.2017.403.6119 E 0001577-03.2019.403.6119 / VARA	Avenida Dom Pedro II, 620 20 ANDAR,Jardim,Santo André,SP,09080-000	R\$200,00	R\$100,00



gel



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

	2 VARA FEDERAL COMARCA GUARULHOS - SP NUP 08084.001744/2021-11 E 08129.004246/2020- 78			
6968	1 CELULAR MOTOROLA E5 /PROCESSO 0000015- 56.2019.403.6119 / VARA 2 VARA FEDERAL COMARCA GUARULHOS - SP NUP 08084.004730/2021-41	Avenida Dom Pedro II, 620 20 ANDAR,Jardim,Santo André,SP,09080-000	R\$200,00	R\$100,00
6969	1 CELULAR IPHONE 6 /PROCESSO 0001203-21.2018.403.6119 / VARA 2 VARA FEDERAL COMARCA GUARULHOS - SP NUP 08084.001746/2021-01	Avenida Dom Pedro II, 620 20 ANDAR,Jardim,Santo André,SP,09080-000	R\$300,00	R\$150,00
6970	1 CELULAR IPHONE 6 /PROCESSO 0001853-68.2018.403.6119 / VARA 2 VARA FEDERAL COMARCA GUARULHOS - SP NUP 08084.001544/2021-51	Avenida Dom Pedro II, 620 20 ANDAR,Jardim,Santo André,SP,09080-000	R\$300,00	R\$150,00
6971	1 CELULAR IPHONE 6 /PROCESSO 0000015-56.2019.403.6119 / VARA 2 VARA FEDERAL COMARCA GUARULHOS - SP NUP 08084.004730/2021-41	Avenida Dom Pedro II, 620 20 ANDAR,Jardim,Santo André,SP,09080-000	R\$300,00	R\$150,00





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

ANEXO II DO EDITAL DO LEILÃO Nº 172/2021
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE NÃO VISITAÇÃO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no nº RG (informar), DECLARO para os fins do LEILÃO do EDITAL n.º 172/2021 que por deliberação única e exclusiva do declarante, o mesmo não realizou da visita ao bem, conforme orientado no ITEM 5 do referido Edital, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições do bem, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Estado ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

(Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(ASSINATURA DO DECLARANTE)



Assinatura manuscrita em azul, consistindo em uma linha fluida e curva.

Assinatura manuscrita em azul, com um círculo inicial e uma linha descendente.

Assinatura manuscrita em azul, com um círculo inicial e uma linha descendente.

Assinatura manuscrita em azul, com uma linha horizontal e uma curva ascendente.

Assinatura manuscrita em azul, com uma linha horizontal e uma curva ascendente.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

**ANEXO III DO EDITAL DO LEILÃO Nº 172/2021
MODELO DE PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: (Qualificação)

OUTORGADO: (Qualificação)

OBJETO: Representar a outorgante no LEILÃO nº 172/2021

PODERES: Acompanhar os atos públicos do Leilão, neles manifestar-se, solicitar esclarecimentos, consignar em ata que lhe convier, bem como apresentar as impugnações e interpor os recursos previstos em lei. Formular ofertas e lances de preços com intuito de arrematação, enfim, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a este órgão, relativamente a quaisquer das fases do Leilão nº ____/2021.

(Cidade/UF), de (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura do OUTORGANTE)

